DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518FB51923D84FE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024

MARCOLÂNDIA
Amor e respeito pelo povo

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2024
PROCESSO Nº: 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI.
CONTRATADO: JOAO NILTON DE SOUSA LTDA, CNPJ: 35.600.495/0001-74.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA LOCALIDADE ALDEIA DE CIMA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DO MARCOLÂNDIA – PI.
VALOR: R$ 237.733,50 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS/ RECURSOS PROPRIOS / EMENDA FEDERAL.
ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024 A 08 DE FEVEREIRO DE 2025.

Marcolândia - PI, 09 de fevereiro de 2024.

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Id:167C40C9EFC783F2

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**
Fone/Fax: (89) 3464-0125

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF, Lei Municipal n° 056/2002.

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Caridade do Piauí-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, portador de CPF: 660.966.773-04, e o Srº. **ROGÉRIO JOSÉ XAVIER**, portador de CPF n° 656.349.853-15, residente e domiciliado na Rua Capitão Zuca Santos, 213, bairro Centro, na cidade de Caridade do Piauí-P, Estado do Piauí, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO
O presente instrumento contratual tem como objetivo a contratação de MÉDICO inscrito no CRM-PI nº. 0007100, para as atividades necessárias do município de Caridade do Piauí-PI.

DA VALIDADE DO CONTRATO
O presente contrato terá validade a contar a partir da presente data até 31 de Outubro de 2024, sendo que será considerado renovado por igual período, automaticamente, caso nenhuma das partes manifeste-se em contrário com antecedência mínima de trinta dias.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Será pago a contratada o valor mensal R$ 14.637,98 (quatorze mil i seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), a serem descontados valores previstos em Lei, a título de impostos e contribuições caso exista. Cuja fonte de recurso desse pagamento será a verba de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do FMS/FPM/BLATB/FUS/RECURSOS PRÓPRIOS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cuja fonte de recurso desse pagamento será a verba de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do FMS/FPM/BLATB/FUS/RECURSOS PRÓPRIOS.

Caridade do Piauí (PI), 04 de janeiro de 2024.

Id:0F8BE5701C158656

Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP 64590-000
Fone/Fax (89) 3464-0001

DECRETO nº 010/2024 — **Caridade do Piauí-PI, 09 de fevereiro de 2024.**

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 E PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as festividades comemorativas do carnaval,

CONSIDERANDO que a decretação de municipal Feriado Municipal no dia 13 de fevereiro de 2024 e Ponto Facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024 na administração pública municipal, órgãos estaduais, federal e privado no âmbito municipal, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

DECRETA:

Art. 1 Fica DECRETADO FERIADO MUNICIPAL no dia 13 de fevereiro de 2024 e Ponto Facultativo nos 12 e 14 de fevereiro de 2024, em razão das festividades carnavalescas em Caridade do Piauí-PI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, em 09 de fevereiro de 2024.

Antoniel de Sousa Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E7434D23B8471

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Brasileira-PI, neste ato representado pelo seu agente de contratação, designado pela Portaria nº 013/2024, torna público que intenciona em realizar a Contratação, por dispensa de licitação, para a **contratação de empresa para realização de fretes a serem feitos pelo Gabinete da Câmara Municipal de Brasileira a fim de resolver assuntos de interesse desta casa legislativa**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

Informamos que a Câmara tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

➔ **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 19/02/2024.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Câmara Municipal de Brasileira-PI, situado no Rua Antero Mendes, S/N, Centro, Brasileira – Piauí – CEP nº 64.265 – 000, no horário de 08h00min às 13ho0min, em dias úteis ou pelo E-mail leg.brasileira@gmail.com, até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal na aba transparência no endereço eletrônico: transparência.brasileira.pi.leg.br/camarabrasileira/licitacoes

Brasileira-PI, 09 de fevereiro de 2024.

SILVIA PATRÍCIA MENEZES FERREIRA
Agente de Contratação